

MOÇÃO

Moção de congratulações e aplausos a Empresa Bahia Pesca, pelos seus 41 anos de existência e contribuição em prol da inclusão socioprodutiva de pescadores, marisqueiros e aquicultores no estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Em comemoração aos 41 anos de história da Bahia Pesca, completados no dia 28 de setembro de 2023, celebramos sua existência e contribuição como uma importante parceira dos pescadores, marisqueiros e aquicultores do estado da Bahia.

Fundada em 1982, a Bahia Pesca, uma empresa vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia - Seagri, desempenha um papel fundamental na promoção da inclusão socioprodutiva de pescadores, marisqueiros e aquicultores. Através do estímulo à pesca e à aquicultura, a referida empresa implementa projetos sustentáveis que levam em consideração os aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais, visando contribuir para o desenvolvimento do estado da Bahia.

Nesse contexto, a atuação da Bahia Pesca ajudou, e continua ajudando, a impulsionar e posicionar a Bahia como uma das maiores produtoras de pescado no Brasil, consolidando seu protagonismo nos setores de pesca e agricultura. Como consequência, tal conquista alinhou-se com seu objetivo principal de promover o aumento da geração de empregos e renda, além de trazer uma melhoria na qualidade de vida de quem se dedica a pesca e produção agrícola no nosso estado.

Esta abordagem se manifesta através de ações que destacam sua notável contribuição e compromisso contínuo para o cenário da produção de pescado e fomento à agricultura no Brasil, podendo-se citar, por exemplo: a assistência a pescadores e aquicultores; a elaboração de projetos nas áreas de pesca e aquicultura; o apoio à organização social das entidades; qualificação de mão-de-obra; implantação de projetos aquícolas; dentre outros.

Portanto, celebrar mais de quatro décadas de dedicação e realização dessa empresa é, sobretudo, reconhecer e exaltar seu valor inestimável para o desenvolvimento social e econômico de comunidades pesqueiras e agrícolas em nosso estado.

Dê-se conhecimento da presente Moção ao Diretor- Presidente Daniel Benício dos Santos Victoria e todo seu corpo técnico e de colaboradores.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

VITOR BONFIM

DEPUTADO ESTADUAL